



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
MINUTA DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR PARA REGULAMENTAR O
CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **06 de outubro de 2025 (segunda-feira)** às **18:00 horas**, o qual será realizada no Auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, anexo à Praça Valdir Masutti, Campos de Júlio – MT, com objetivo de apresentar a **minuta do Projeto de Lei Complementar para regulamentar o Código de Posturas do Município**.

Campos de Júlio/MT, 18 de setembro de 2025.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.09.18 15:53:02 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito do Município de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 217, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Processo de Seleção para a função de Diretor Escolar exige dedicação e acompanhamento contínuo das atividades administrativas e pedagógicas, sendo imprescindível a presença efetiva do profissional na unidade escolar para assegurar a qualidade da gestão e o cumprimento das metas educacionais;

Faz saber que fica retificado o Decreto nº. 217, de 04 de setembro de 2025, **para constar que onde se lê:**

III- esteja em gozo de licença médica por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses, ininterruptos ou não, computados nos últimos três anos, ressalvada a licença à gestante;

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

III- esteja em gozo de licença médica por prazo superior a 90 (noventa) dias, ininterruptos ou não, computados nos últimos três anos, ressalvada a licença à gestante;

Permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito Decreto.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.358,69 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos),**

Dotação: 573

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

Recurso

rio:08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.04.00.1.500.1001000

Orçamentá-

DA VIGÊNCIA: 15/09/2025 à 18/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **LAUANI REBECA NATALES CARDOSO /CONTRATADA.**

Andréia Vítório Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA REGULAMENTAR O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira) às 18:00 horas**, o qual será realizada no Auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, anexo à Praça Valdir Masutti, Campos de Júlio - MT, com objetivo de apresentar a **minuta do Projeto de Lei Complementar para regulamentar o Código de Posturas do Município.**

Campos de Júlio/MT, 18 de setembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025.

ESPÉCIE: Compras/Aquisição.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo, tipo caminhão truck com caçamba basculante, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbano do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Unidade: 01 - Departamento de Manutenção Veículos e Máquinas;

Centro de Custo: 163 - Departamento de Manutenção Veículos e Máquinas;

Ficha: 224/2025

Compl. do Elemento: 4.4.90.51.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Licitatório nº 000079/2025. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 001/2024, realizado pelo Município de São Pedro da Cipa - MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e TORINO COMERCAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.416.362/0001-93/ CONTRATADA.